

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO
Processo nº 202300006010282
Emenda nº 446/2022
Deputado Estadual Major Araújo

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Nova Veneza-GO		ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Nova Veneza-GO	
ENDEREÇO: Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza-GO, CEP 75470-000 Telefone: (62) 3356-1120			
CIDADE: Nova Veneza - Goiás	CIDADE: Nova Veneza - Goiás	CIDADE: Nova Veneza - Goiás	CIDADE: Nova Veneza - Goiás
NOME DO RESPONSÁVEL: Valdemar Batista Costa		NOME DO RESPONSÁVEL: Valdemar Batista Costa	
ENDEREÇO: Fazenda Santa Bárbara, nº 0, outros, ao lado da Cerâmica da Virica, zona rural, Nova Veneza-GO, CEP 75470-000		ENDEREÇO: Fazenda Santa Bárbara, nº 0, outros, ao lado da Cerâmica da Virica, zona rural, Nova Veneza-GO, CEP 75470-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: secretaria.financas.nv@gmail.com; secretariadegoverno.nv@gmail.com; educacaonv2008@hotmail.com;			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 001	CC: 36828-8 Operação:	AGÊNCIA: 3684-6	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Militarizada Fraim Fraquim no município de Nova Veneza/GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO (GND-4)

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Militarizada Fraim Fraquim no município de Nova Veneza/GO

VALDEMAR BATISTA Assinado de forma digital por
COSTA:24727873168 VALDEMAR BATISTA
Dados: 2023.07.13 09:31:32 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO
Processo nº 202300006010282
Emenda nº 446/2022
Deputado Estadual Major Araújo

VALDEMAR BATISTA Assinado de forma digital por
COSTA:24727873168 VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2023.07.13 09:51:32 -01'00"

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Melhoria na infraestrutura educacional;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existent;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de trabalho

7 - JUSTIFICATIVA:

É sabido que com uma quadra poliesportiva em unidade escolar é possível oferecer aulas de educação física a crianças e adolescentes, servindo como um instrumento para a promoção de saúde e desenvolvimento de habilidade sociais importantes na vida adulta. É possível, também, oferecer aulas extracurriculares, promover gincanas entre turmas e outros eventos. Em tempos em que já não é mais possível brincar na rua, a promoção de atividades esportivas pela escola é importante para que os pais possam ficar tranquilos ao saber que seus filhos estão se movimentando e praticando esportes em local seguro. A Escola Municipal Militarizada Fraim Fraquim, já possui uma quadra poliesportiva construída, todavia, a mesma não possui cobertura. Com a cobertura da quadra será possível que a escola utilize o espaço para diversas atividades. Sem correr o risco de serem interrompidas por temperaturas extremas, que possam atrapalhar os alunos. O objetivo é promover melhores condições para o ensino e a aprendizagem, garantindo mais conforto e comodidade para todos

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
N/A	Aquisições de matéria prima para cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Militarizada Fraim Fraquim no município de Nova Veneza/GO.	1	R\$ 300.000,00
TOTAL:			R\$ 300.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município - h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;	
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO
Processo nº 202300006010282
Emenda nº 446/2022
Deputado Estadual Major Araújo

3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 34.018,77	R\$ 334.018,77

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 300.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 34.018,77	R\$ N/S	R\$ N/S

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Veneza/GO, 12 de julho de 2023.

VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168

Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2023.07.13 09:31:32 -03'00'

Valdemar Batista Costa
Prefeito de Nova Veneza-GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de *Julho* de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação